

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-02
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/10/2012
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.**

Ao décimo (10º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), às oito horas e trinta minutos (8h30min), no Auditório 05 – Deputado Antonio G. De Freitas do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a décima quarta (14ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os (as) seguintes Deputados (as): Bethrose, Augusta Brito, Dr. Santana e Fernanda Pessoa. Presidiu a reunião a Deputada Bethrose, presidente da Comissão, que, constatando número regimental, deu início à reunião. Primeiramente, a deputada pediu para que o deputado Dr. Santana lesse a ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi discutida, colocada em votação e depois aprovada. Em seguida, a presidente disse que iria receber na reunião a visita do senhor Francisco José Lopes Monteiro coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Regional – Fortaleza, sobre a política adotada em relação à problemática de crianças e adolescentes desaparecidos no Ceará, contudo, ele não pôde comparecer e sua apresentação será remarcada. Dando continuidade a reunião, a deputada Bethrose colocou em discussão o Requerimento Nº 18 de autoria do Deputado Capitão Wagner que: “Requer que seja designada a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão Permanente de Seguridade e Saúde, para discutir a questão do fornecimento de medicação e insumos adequados utilizados para tratamento de diabetes em pacientes jovens, na forma que indica”. O requerimento foi colocado em votação e em seguida aprovado. Posteriormente, a presidente pediu para que a deputada Augusta Brito lesse o relatório da visita que a Comissão da Infância e Adolescência fez ao Abrigo Desembargador Olívio Câmara (ADOC). A vice-presidente da Comissão comentou que pôde observar as instalações do abrigo e elogiou o almoxarifado, a parte de limpeza e organização da cozinha. E fez algumas sugestões para que pudesse melhorar ainda mais as instalações como uma pintura e a parte de colchões, pois, alguns dos jovens que lá estão acabam rasgando os mesmos. A deputada Bethrose salientou o reordenamento institucional, que tem como objetivo

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>		<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-010-02</b>
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>		<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
			<b>DATA REVISÃO:</b>	11/10/2012
			<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

fazer com que um juiz ou o Conselho Tutelar quando sentir que uma criança com deficiência mental estiver sob maus-tratos possa ser logo encaminhada ao ADOC. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Viena Ponce de Leão, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

**Secretária Viena Ponce de Leão** \_\_\_\_\_

**DEPUTADA BETHROSE** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO AUGUSTA BRITO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADA FERNANDA PESSOA** \_\_\_\_\_